



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VERANOPOLIS
GABINETE (VERANOPOLIS)**

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2024 - GAB-VER (11.01.18.10)

Nº do Protocolo: 23743.000080/2024-91

Veranópolis-RS, 01 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, Amir Tauille, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Plano de Ação Estratégico de 2024 do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 17:06)

AMIR TAILLE
DIRETOR
IFRS / CV-VER (11.01.18)
Matrícula: 1565509

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **58c26c46b7**